



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 30.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.15.122.0021.2049 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00211

30.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

30.000,00

30.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.12.121.0005.2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00079

30.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

30.000,00

30.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 05 de Abril de 2016

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita